

Processo Administrativo n.º: 002031/2024
Inexigibilidade n.º: 043/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 002031/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora GABRIEL DOS SANTOS MARONI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.050.567/0001-42, cuja propriedade está localizada na Rua: Lauromir Anholete, nº 95, Centro – Iconha-ES, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA RÁDIO FANFARRA, COM DURAÇÃO DE 2h00min, NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2024, EM ITAOCA PRAIA, ÀS 10h00min, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DE VERÃO 2024, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0049 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 19 de janeiro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim